

CONSULTA PÚBLICA

Operador: B.G.R. - Gestão de Resíduos, Lda.

Instalação: B.G.R. – EN 10 km

Localização: Edifício BGR - EN10 km 139 – São João da Talha - Loures

Entidade Coordenadora: CCDR LVT, I.P.

Enquadramento: Decreto-Lei n.º 75/2015, de 11 de maio – Licenciamento Único de Ambiente (PL20231220011760)

Encontra-se a decorrer o processo de licenciamento de alteração da instalação acima identificada, abrangida pelas categorias 5.1d ,5.1h, 5.3bii e 5.3.biv do Anexo I do Decreto-Lei n.º 127/2013 de 30 de agosto e Declaração de Retificação n.º 45-A/2013, de 29 de outubro (Diploma REI).

A CCDRLVT, enquanto Autoridade Coordenadora do Licenciamento informa que a Autoridade Competente para a tomada de decisão sobre o pedido de licenciamento ambiental é a Agência Portuguesa do Ambiente, pelo que, em cumprimento do artigo 39º do Diploma REI, se informa que os elementos constantes do pedido de licenciamento se encontram disponíveis para consulta pública, durante 20 dias úteis, de **24 de maio de 2024 a 24 de junho de 2024**, no portal. Participa (<http://participa.pt/>).

No âmbito do processo consulta pública serão apreciadas e consideradas todas as observações e sugestões apresentadas por escrito, desde que relacionadas especificamente com a instalação em avaliação.

Todas as exposições poderão ser apresentadas diretamente no Portal Participa ou ser enviadas para a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo por carta para a Rua Alexandre Herculano, 37, 1250-009 LISBOA ou para o e-mail

geral@ccdr-lvt.pt, dirigidas à Sra. Presidente da CCDR LVT até à data do termo da Consulta Pública.

A Licença Ambiental é parte integrante da Licença de Exploração, pelo que a Licença de Exploração só poderá ser concedida após a emissão da Licença Ambiental.

Lisboa, 21 de maio de 2024

O Vice-Presidente



José Manuel Alho